



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
036606 1. 1957
SECRETARIA J. G. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO Nº

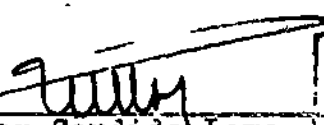
227

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e sancio
no a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º)- Fica considerado de Utilidade Pública o Club Foto Filatélico e Numismatico de Volta Redonda, registrado no cartório e documentos em 16 de novembro de 1954, apontado no livro "A" nº 4, sob o nº 3380, registrado no mesmo cartório como pessoa - Jurídica no livro "A" nº 1, sob o nº 134 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de novembro de 1954.

Artigo 2º)- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 6 de outubro de 1959.


Cesar Gandido Lemos

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL.	21.224/05 JK